

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 42072024
Código de validação: ABBEC88F6C
(relativo ao Processo 307892023)

Requerente: Supervisão de Prevenção e Combate a Incêndio

Trata-se de processo administrativo em que a Supervisão de Prevenção e Combate a Incêndio, solicita a contratação da empresa S AMORIM DOS SANTOS - ME, no valor total de R\$ 404.885,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), decorrente do Pregão Eletrônico nº 44/2023, cujo objeto é a prestação de serviços continuados para recarga, manutenção e fixação de preventivos móveis (extintores) e atendimento por demanda para reposição de peças, manutenção de mangueiras de incêndio, sinalização (pintura ou fita) e aquisição de suportes, a serem executados nas unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, nas quantidades e especificações discriminadas no Termo de Referência.

Constam nos autos: manifestação do setor requisitante informando a demanda inicial de contratação (INFORMA-SPCI – 202024) no valor de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais); Edital do Pregão Eletrônico nº 44/2023; certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

A Coordenadoria de Orçamento atestou a existência de dotação orçamentária para suprir a despesa referente ao presente exercício. (DESPACHO-CO 13642024).

A minuta do contrato, Anexo III ao Edital do Pregão Eletrônico nº 44/2023, foi previamente analisada e aprovada pelo setor jurídico quando da autorização de abertura da licitação, conforme PARECER AJP 28942023.

Desse modo, uma vez preenchidos os requisitos legais, autorizo a contratação da empresa S AMORIM DOS SANTOS - ME, no valor total de R\$ 404.885,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), decorrente do Pregão Eletrônico nº 44/2023, cujo objeto é a prestação de serviços continuados para recarga, manutenção e fixação de preventivos móveis (extintores) e atendimento por demanda para reposição de peças, manutenção de mangueiras de incêndio, sinalização (pintura ou fita) e aquisição de suportes, a serem executados nas unidades administrativas e jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, nas quantidades e especificações discriminadas no Termo de Referência.

À Coordenadoria de Finanças para emissão da nota de empenho.

Após, à Divisão de Contratos e Convênios para as demais providências.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/05/2024 10:12 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)



DECISÃO-GP - 42072024 / Código: ABBEC88F6C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente